



34160914

08550.000411/2023-85



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO

**QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 11/2023 ([26465923](#))
TRANSFREGOV.BR Nº 952624**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.728-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)
Nome da autoridade competente:	ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Número do CPF:	***.636.635-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Gabinete da Reitoria - UNILAB

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 158565 / Gestão 26442 - UNILAB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 158565 / Gestão 26442 - UNILAB

3. OBJETO

Implementação do I Curso de Defensoras Populares.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Objetivos geral e específicos
1.1 Objetivo geral
* Formação de lideranças comunitárias mulheres como multiplicadores de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa.
1.2 Objetivo(s) específico(s)

* Empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, formando para o (re)conhecimento da violação de direitos e da forma mais segura e eficaz de combate à violência.

* Capacitar lideranças comunitárias mulheres como multiplicadores de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa.

* Fomentar a efetivação da função institucional defensorial de “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública).

* Difundir conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, garantindo o acesso à informação.

* Aproximar as lideranças comunitárias do ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

2. Público-Alvo

* Abrangência territorial: Estado do Ceará, com foco em 3 grupos geográficos, nas regiões de Fortaleza, Cariri e Sobral. O projeto abrange 12 cidades: (a) Fortaleza (Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acarape); (b) Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) e (c) Sobral.

* Grupo populacional atendido: 100 mulheres que atuam como lideranças comunitárias em 3 grupos geográficos, que abrangem 12 cidades: (a) Fortaleza (Fortaleza, Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Redenção e Acarape); (b) Cariri (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha) e (c) Sobral.

3. Metas e Etapas

Meta 1. Realização do I Curso de Defensoras Populares

Etapa 1.1: Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas para lideranças comunitárias

Etapa 1.2. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas para estudantes de iniciação científica da graduação

Etapa 1.3. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas de mestrado professoras formadoras

Etapa 1.4. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas nível de doutorado para coordenadora e colaboradoras.

Etapa 1.5 Realização de Publicações com os resultados do Projeto com concessão de bolsas nível de doutorado para coordenadora/organizadora dos livros.

Meta 2. Produção de Projetos de Atuação Comunitária Etapa

Etapa 2.1. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos – diárias

Etapa 2.2. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos – Despesa com Transportes aéreos e terrestres (ida e volta)

Etapa 2.3. Acompanhamento teórico-didático às cursistas na realização dos projetos – Despesas com alimentação

Meta 3. Seminário de Encerramento, Lançamento do E-book, I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES e Relatórios Finais

Etapa 3.1 Organização e Realização do Seminário de Encerramento com debates, troca de experiências e exposição fotográfica

Etapa 3.2 Elaboração de Relatórios Finais por Região e Geral

Etapa 3.3 Publicação dos Resultados do Projeto (e-book/livros)

Etapa 3.4 Divulgação das Publicações e Resultados Exitosos do Projeto (Prêmio Innovare)

Meta 4. Realização do II Curso de Defensoras Populares (Aditivo 2026/2027) - com 120 Lideranças Comunitárias.

Etapa 4.1: Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas para estudantes/bolsistas da graduação.

Etapa 4.2. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas de nível de mestrado para professoras formadoras.

Etapa 4.3. Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas de nível de doutorado para professoras formadoras.

4. Produtos

* 100 Lideranças Comunitárias Mulheres Selecionadas nas três macrorregiões do Projeto (Fortaleza, Sobral e Cariri).

* Curso realizado no seguinte formato: carga horária de 240 horas/aula, sendo distribuídas em 130 horas/aula de 14 encontros presenciais e 12 encontros remotos, sendo dois sábados a cada mês, de 8h às 13h, ao longo de 12 meses; e 110 horas/aula para desenvolvimento do Plano de Atuação Comunitária (PAC POPULAR).

* Relatório contendo informações sobre os projetos de atuação comunitária orientados, produzidos e apresentados.

* Publicação dos resultados das ações do projeto, contemplando a formação e os projetos comunitários desenvolvidos pelas mulheres.

* Realização do momento de culminância do Projeto (parceiros, troca de experiências, prospecção de projetos comunitários junto à/aos gestores/as municipais).

* Realização de exposição fotográfica de registro de todo o processo formativo (arte e som).

* Realização dos Relatórios Finais por região e Geral.

* Publicação de 01 E-book e 02 Livros com o resultados do Projeto.

* Divulgação das Publicações e Resultados Exitosos do Projeto

* Estudantes e Professoras Formadoras selecionadas e atuantes na Turma 2 (aditivo 2026/2027) nas três macrorregiões do Projeto (Fortaleza, Sobral e Cariri).

* II Curso de Defensoras Populares realizado (200h/a), com 120 lideranças comunitárias.

5. Informações Complementares

5.1 **Seleção inclusiva:** serão priorizadas lideranças comunitárias, especialmente, mulheres vulneráveis econômica e socialmente, negras, vítimas de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes/universitárias. Será formada uma Comissão de Seleção composta por profissionais habilitadas em Gênero e/ou Sistemas

de Justiça. Serão considerados no processo seletivo o envio de vídeo, áudio ou carta, explicando o interesse por parte das lideranças comunitárias e a capacidade de multiplicação dos conhecimentos.

5.2 Encontros Formativos – Curso de Defensoras Populares (TURMA 1): A formação terá Carga horária de 200 horas/aula, sendo distribuídas em encontros presenciais e encontros remotos, dois sábados a cada mês, de 8 às 13h, ao longo de 12 meses. Os encontros formativos presenciais se concentrarão nas três áreas regionais: (três) em Fortaleza; (três) em Sobral e (três) no Cariri. Quando em Fortaleza, as alunas de Sobral e do Cariri, participarão virtualmente; quando em Sobral, as alunas de Fortaleza e do Cariri participarão virtualmente e quando no Cariri, as alunas de Fortaleza e de Sobral, participarão virtualmente. Serão realizados encontros para as apresentações dos Projetos de Atuação Comunitária e para o encerramento (um).

5.3 Produção de Projetos de Atuação Comunitária (PAC Popular): Como trabalho de conclusão de curso (TCC) as lideranças serão convidadas a desenvolverem Projetos de Atuação Comunitária a partir dos conhecimentos mobilizados na Formação e da sua própria inserção na comunidade. A realização dos Projetos de Atuação Comunitária (PAC) contará com o acompanhamento teórico-didático das formadoras, a monitoria das bolsistas e o empenho qualitativo das lideranças comunitárias mulheres a partir de suas experiências locais. Ao final, as lideranças apresentarão seus projetos de atuação na comunidade, contando com o momento de prospecção no encerramento junto às/as gestores/as municipais e demais instituições parceiras. Serão orientados, produzidos e apresentados 100 projetos de atuação em comunidades a partir do conteúdo ministrado no curso e das experiências partilhadas.

5.4 Avaliação, Monitoramento da Evasão e Publicação dos Resultados: A avaliação das ações do projeto será realizada sistematicamente pela equipe (Coordenação, Colaboradoras, Ministrantes e Bolsistas), bem como pelas Lideranças Comunitárias Mulheres contempladas pelo projeto. Como um dos parâmetros avaliativos serão adotados questionários de pré-teste e pós teste dos conteúdos ministrados. Os relatórios parciais e final das ações desenvolvidas serão realizados a cada 3 meses. Os conteúdos das reuniões periódicas e atas produzidas, bem como a lista de presença das participantes, estarão contempladas nos respectivos relatórios. A atuação das bolsistas de graduação e pós-graduação da Unilab como colaboradoras no processo de elaboração do Plano de Atuação Comunitária (PAC) será adotada como estratégia de prevenção e monitoramento da evasão. Os resultados do CURSO DE DEFENSORAS POPULARES (TURMA 1) serão publicados em eventos acadêmicos e em produção de e-book.

5.5 Seminário de Encerramento, I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES e Publicações: O Seminário de Encerramento será o momento de culminância do projeto junto aos parceiros institucionais e gestores/as municipais, onde será publicizado os resultados da experiência, priorizando a construção coletiva em todo o processo. Será organizado momentos de trocas de experiências e perspectivas/prospecções para o desenvolvimentos dos projetos de atuação comunitária. Será realizada a I Exposição Fotográfica DEFENSORAS POPULARES com o registro de todo o processo formativo através de momento lúdico-informativo (arte e som). Serão realizados os Relatórios Finais das ações realizadas por Região e Geral. Serão publicados os resultados do projeto em E-book e Livros.

5.6 Estrutura curricular do Curso de Defensoras Populares - Turma 1

Local/Modalidade	Dia do Encontro/Carga Horária	Módulos/Tema
1 Remoto	08/06/2024 (5h/a)	Acolhida Inicial
2 Presencial Fortaleza	22/06/2024 (5h/a)	Mulheres em locais de poder e a (des)estruturação das (in)justiças
3 Remoto	06/07/2024 (5h/a)	Educação em Direitos Humanos e Políticas afirmativas
4 Presencial Sobral	20/07/2024 (5h/a)	Direitos das Mulheres e enfrentamento à violência doméstica e familiar
5 Remoto	03/08/2024 (5h/a)	Sistema de Justiça: instituições nacionais e internacionais
6 Presencial Cariri	17/08/2024 (5h/a)	Diversidade Sexual e Direitos da população LGBTQIAPN+
7 Remoto	31/08/2024 (5h/a)	Direitos da pessoa consumidora
8 Remoto	14/09/2024 (5h/a)	Memória, Verdade e Democracia
9 Presencial Fortaleza	21/09/2024 (5h/a)	Programa de proteção dos Direitos Humanos
10 Presencial Cariri	19/10/2024 (5h/a)	Racismo e lutas antirracistas
11 Remoto	26/10/2024 (5h/a)	Justiça restaurativa, infância e juventude
12 Remoto	09/11/2024 (5h/a)	Direitos à Saúde e Bem Estar
13 Presencial Sobral	23/11/2024 (5h/a)	Direito Ambiental
14 Presencial Fortaleza	07/12/2024 (5h/a)	Justiça Penal e Direitos Humanos
15 Remoto	14/12/2024 (5h/a)	Educação Financeira
16 Presencial Fortaleza	18/01/2024 (5h/a)	Direito à Moradia e a Cidade
17 Remoto	25/01/2025 (5h/a)	Direito ao Trabalho e ao Lazer
18 Remoto	15/02/2025 (5h/a)	Direito da Pessoas com Deficiência
19 Presencial Fortaleza	22/02/2025 (5h/a)	Lei de Acesso à Informação
20 e 21 Presencial Cariri Presencial Sobral Presencial Fortaleza	08/03/2025 (5h/a) 14/03/2025 (5h/a)	Luta e organização popular - Participação presencial das lideranças nas mobilizações do 8 de março (Dia Internacional da Mulher) - Participação presencial das lideranças na Feira Solidária das Mulheres na Praça do Ferreira
22 Presencial Fortaleza	29/03/2025 (5h/a)	Direito das Famílias e Sucessões
Encontros Remotos TCC	20h	Orientações dos PACs
Encontros Presenciais TCC	60h	Desenvolvimento dos PACs (Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas ou Evento Temático)
23 Seminário de Encerramento Presencial Fortaleza	26/04/2025 (10h)	Apresentação dos PACs
Carga Horária Total		200h/a

5.6 Estrutura curricular do Curso de Defensoras Populares - Turma 2

Local/Modalidade	Dia do Encontro/Carga Horária	Módulos/Tema
1 Remoto	MAR/2026 (5h/a)	Acolhida Inicial
2 Presencial Fortaleza	MAR/2026 (5h/a)	Mulheres em locais de poder e a (des)estruturação das (in)justiças
3 Remoto	ABR/2026 (5h/a)	Educação em Direitos Humanos e Políticas afirmativas
4 Presencial Sobral	ABR/2026 (5h/a)	Direitos das Mulheres e enfrentamento a violência doméstica e familiar
5 Remoto	MAI/2026 (5h/a)	Sistema de Justiça: instituições nacionais e internacionais

6	Presencial Cariri	MAI/2026 (5h/a)	Diversidade Sexual e Direitos da população LGBTQIAPN+
7	Remoto	MAI/2026 (5h/a)	Direitos da pessoa consumidora
8	Remoto	JUN/2026 (5ha)	Memória, Verdade e Democracia
9	Presencial Fortaleza	JUN/2026 (5h/a)	Programa de proteção dos Direitos Humanos
10	Presencial Cariri	JUL/2026 (5h/a)	Racismo e lutas antirracistas
11	Remoto	JUL/2026 (5h/a)	Justiça restaurativa, infância e juventude
12	Remoto	AGO/2026 (5h/a)	Direitos à Saúde e Bem Estar
13	Presencial Sobral	AGO/2026 (5h/a)	Direito Ambiental
14	Presencial Fortaleza	SET/2026 (5h/a)	Justiça Penal e Direitos Humanos
15	Remoto	SET/2026 (5h/a)	Educação Financeira
16	Presencial Fortaleza	OUT/2026 (5h/a)	Direito à Moradia e a Cidade
17	Remoto	OUT/2026 (5h/a)	Direito ao Trabalho e ao Lazer
18	Remoto	NOV/2026 (5h/a)	Direito das Pessoas com Deficiência
19	Presencial Fortaleza	NOV/2026 (5h/a)	Lei de Acesso à Informação
20 e 21	Presencial Cariri Presencial Sobral Presencial Fortaleza	DEZ/2026 (5h/a) DEZ/2026 (5h/a)	Luta e organização popular - Participação presencial das lideranças nas mobilizações do 8 de março (Dia Internacional da Mulher) - Participação presencial das lideranças na Feira Solidária das Mulheres na Praça do Ferreira
22	Presencial Fortaleza	JAN/2027 (5h/a)	Direito das Famílias e Sucessões
Encontros Remotos TCC		20h	Orientações dos PACs
Encontros Presenciais TCC		60h	Desenvolvimento dos PACs (Clubes de Leituras de Mulheres nas Escolas ou Evento Temático)
23	Seminário de Encerramento Presencial Fortaleza	FEV/2027 (10h)	Apresentação dos PACs
Carga Horária Total		200h/a	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Curso de Defensoras Populares é uma realização da parceria entre Defensoria Pública, através da Escola Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – ESDP e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero – CIEG DANDARA, na forma de projeto de extensão.

O projeto visa à formação de lideranças comunitárias mulheres como multiplicadoras de conhecimentos hábeis a identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação da cidadania ativa. Efetivamente, visa à difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direito à cidadania, garantindo o acesso à informação; o empoderamento de lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero; a capacitação para o enfrentamento de numa realidade de tantas injustiças naturalizadas, podendo (re)conhecer a violação de direitos e a forma mais segura e eficaz de combate a tal realidade; o fomento da efetivação da função institucional defensorial de “promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico” (artigo 4º, III da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública); a aproximação das lideranças comunitárias ao ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

O projeto está fundamentado nos princípios do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2010), que promove a formação crítica de sujeitos/sujeitas com potencial para agir em defesa e proteção da dignidade humana, relacionando as dimensões cognitivas (o pensar e o processo de construção e apreensão do conhecimento), subjetivas (o sentir consigo e com o outro) e as práticas (as atitudes e comportamentos individuais e grupais e ações institucionais). Neste aspecto, a Educação em Direitos Humanos é compreendida como um processo sistemático e multirreferencial que orienta a formação de sujeito/sujeita de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a. aperfeiçoamento de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- b. afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c. formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social, ético e político;
- d. desenvolvimento de processo metodológico participativo e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos orientados à mudança de mentalidades e de práticas individuais e coletivas que possam gerar ações e instrumentos em favor da defesa, da promoção e da ampliação das políticas dos direitos humanos (PNEDH, 2010).

Desta forma, o projeto está comprometido com a formação de sujeitos/as cidadãos/cidadãs participativos/as na sociedade de forma autônoma, consciente e reflexiva. Serão contempladas lideranças comunitárias, especialmente, mulheres vulneráveis econômica e socialmente, negras, vítimas de violência doméstica, vivendo em situação de rua, mães solo, chefe de família, mulheres com deficiência (ou mãe ou cônjuge de pessoa com deficiência), mulheres trans e lésbicas, estudantes/universitárias. O projeto viabiliza a formação dessas lideranças comunitárias mulheres (bem como formação de novas lideranças de mulheres) para que atuem como difusoras de conhecimentos hábeis na identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, na aproximação do conhecimento universitário e, concretamente, o exercício da cidadania.

Acreditamos que o espaço educativo seja um espaço vivo de interações, aberto ao real em suas múltiplas dimensões, transformando-se num ato de (re)construção do conhecimento em estreita relação com os contextos sociais e culturais em que estão inseridos. Assim, nos aproximamos das concepções do educador brasileiro Paulo Freire (1996), que propõe um modelo educativo dialético, objetivando construir e vivenciar metodologias e práticas pedagógicas reflexivas, intencionais, críticas e emancipatórias. Trata-se de um processo educativo dinâmico, que considera as habilidades e conhecimentos prévios, para, a

partir deles, (re)construir o conhecimento, fundamentado no “aprender a aprender” para o mundo do trabalho e da vida, baseado na troca e no diálogo entre educadores(as) e educandos(as).

Nessa proposta, a resolução de problemas e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integradores baseados na mediação sociocultural serão os modos principais de aprender, por meio de linguagem acessível e estratégias flexíveis que aproveitem as experiências e saberes individuais das sujeitas envolvidas, permitindo o acompanhamento dos movimentos e mudanças das próprias relações sociais. Atuando diretamente na difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do Sistema de Justiça, obrigação dos serviços públicos e direito à cidadania, portanto, garantindo o acesso à informação e a comunicação popular.

Além disso, acreditamos na necessidade de empoderar lideranças mulheres na perspectiva do combate à violência de gênero, em uma realidade de tantas injustiças naturalizadas, podendo (re)conhecer a violação de direitos e formas de combater esta realidade. Importa a responsabilização do Estado e da sociedade civil com medidas que garantam a educação em direitos humanos e, em especial, o compromisso com a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres, em que a Universidade e a Defensoria Pública assumem um papel decisivo na formação de lideranças comunitárias conscientes sobre os efeitos nefastos da violência na vida das mulheres e os direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Ademais, a difusão de conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, por meio da formação de lideranças comunitárias mulheres, contribuirá para a inclusão de outros grupos vulneráveis, tendo em vista a inserção cotidiana das mulheres na vida comunitária.

Ao efetuarmos a aproximação entre as lideranças comunitárias e a universidade, despertamos o interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a academia e a sociedade.

Para o II Curso de Defensoras Populares, serão abrangidas 120 lideranças comunitárias. O aditivo abrange o pagamento das bolsistas estudantes (monitoras/supervisoras de acompanhamento das lideranças comunitárias no curso e execução dos PACs) e professoras formadoras com nível de Mestrado (orientadoras dos PACs e relatoria qualificada) e professoras formadoras com nível de Doutorado (formadoras de conteúdos, orientadoras dos PACs e relatoria qualificada) para a execução da Turma 2 do Curso Defensoras Populares no Ceará.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Taxa de administração - D.A.O – Despesas Administrativas e Operacionais - conforme previsto na linha “e”, inciso IV, art. 2º do Decreto 10.426/2020.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

9.1 TURMA 1 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Quadro detalhado de metas, etapas e produtos:

Metas	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Etapa	Unida de de Medida	Quantidade	Período de duração	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Ini Vi
1	Meta 1. Realização do I Curso de Defensoras Populares	R\$ 1.060.800,00	Etapa 1.1 Realização de Encontros Formativos com concessão de 100 bolsas para lideranças comunitárias	Unid	100	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00	18/0
			Etapa 1.2 Realização de Encontros Formativos com concessão de 100 bolsas para lideranças comunitárias	Unid	10	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 84.000,00	18/0
			Etapa 1.3 Realização de Encontros Formativos com concessão de 2 bolsas de mestrado para professoras formadoras	Unid	2	12 meses	R\$ 1.850,00	R\$ 44.400,00	18/0
			Etapa 1.4 Realização de Encontros Formativos com concessão de bolsas de 3	Unid	3	12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 75.600,00	18/0

			doutorado para coordenação e colaboração					
			Etapa 1.5 Realização Publicações com concessão de bolsa de 1 doutorado para a coordenação	Unid	1	8 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 16.800,00 18/c
2	Meta 2. Produção de Projetos de Atuação Comunitária	R\$ 54.860,00	Etapa 2.1. Acompanhamento teórico didático às cursistas na realização dos projetos – diárias	Unid	48	12 meses	R\$ 320,00	R\$ 15.360,00 18/c
			Etapa 2.2. Acompanhamento Teórico didático às cursistas na realização dos projetos – Despesa com Transporte	Unid	20	12 meses	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00 18/c
			Etapa 2.3 Acompanhamento teórico didático às cursistas na realização dos projetos - Despesas com alimentação	Unid	860	12 meses	R\$ 40,00	R\$ 34.400,00 18/c
3	Meta 3. Seminário, Elaboração de Relatórios, Organização de Publicações	R\$ 103.950,40	Etapa 3.1 Organização e Realização do Seminário de Encerramento com a exposição fotográfica	Unid	1	3 meses	R\$ 28.383,15	R\$ 28.383,15 17/c
			Etapa 3.2 Elaboração de Relatórios Finais por Região e Geral	Unid	1	3 meses	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00 17/c
				Unid	2	3 meses	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00 17/c
			Etapa 3.3 Organização e Publicação dos Resultados do Projeto (e-book/livros)	Unid	3	8 meses	R\$ 14.522,41	R\$ 43.567,25 18/c
			Etapa 3.4 Divulgação das Publicações e dos Resultados Exitosos do Projeto (Prêmio Innovare)	Unid	1	1 mês	R\$ 52.638,47	R\$ 52.638,47 30/1
4	Meta 4. Realização do II Curso de Defensoras Populares (Aditivo 2026/2027)	R\$ 300.000,00	Etapa 4.1: Realização de Encontros Formativos com concessão de 13 bolsas para estudantes /bolsistas da graduação	Unid	156	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 109.200,00 03/c
			Etapa 4.2. Realização de Encontros Formativos com concessão de 4 bolsas de nível de mestrado para professoras formadoras	Unid	48	12 meses	R\$ 1.850,00	R\$ 88.800,00 03/c
			Etapa 4.3. Realização de Encontros Formativos com concessão de 4 bolsas de nível de doutorado para professoras formadoras.	Unid	48	12 meses	R\$ 2.100,00	R\$ 100.800,00 03/c

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): **R\$ 86.551,60**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

PARCELA	MÊS/ANO	VALOR
1ª Parcela	Março/2024	R\$ 1.169.791,00
2ª Parcela	Agosto/2024	R\$ 136.371,00
3ª Parcela	Janeiro/2026	R\$ 298.800,00
Total		R\$ 1.604.962,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aproximadamente 5,39% do valor global (R\$ 86.551,60)	R\$ 1.604.962,00
-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	------------------

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Reitor da UNILAB
 Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
 Secretaria Nacional de Acesso à Justiça
 Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Bolsas para Lideranças Comunitárias	não	100	R\$ 700,00	12	R\$ 840.000,00
Custeio	Bolsas de extensão para estudantes da Graduação	não	10	R\$ 700,00	12	R\$ 84.000,00
Custeio	Bolsas de nível mestrado para professoras formadoras	não	2	R\$ 1.850,00	12	R\$ 44.400,00
Custeio	Bolsas de nível doutorado para coordenadora e colaboradoras	não	3	R\$ 2.100,00	12	R\$ 75.600,00
Custeio	Bolsas de nível doutorado para coordenadora (finalização)	não	1	R\$ 2.100,00	8	R\$ 16.800,00
Custeio	Diárias	não	48	R\$ 320,00	12	R\$ 15.360,00
Custeio	Transporte	não	20	R\$ 255,00	12	R\$ 5.100,00
Custeio	Alimentação	não	860	R\$ 40,00	12	R\$ 34.400,00
Custeio	Livros/E-book	não	1	R\$ 43.567,25	7	R\$ 43.567,25
Custeio	Seminário	não	1	R\$ 28.383,15	3	R\$ 28.383,15
Custeio	Bolsa para Relatório Final	não	1	R\$ 16.000,00	3	R\$ 16.000,00
Custeio	Bolsas para Relatório Final por Região	não	2	R\$ 8.000,00	3	R\$ 16.000,00
Custeio	Bolsas para estudantes de Graduação/Supervisoras	não	156	R\$ 700,00	12	R\$ 109.200,00
Custeio	Bolsas de nível mestrado para professoras formadoras	não	48	R\$ 1.850,00	12	R\$ 88.800,00
Custeio	Bolsas de nível doutorado para professoras formadoras	não	48	R\$ 2.100,00	12	R\$ 100.800,00
Custeio	Impressão de livros	não	1	R\$ 50.513,47	1	R\$ 50.513,47
Custeio	Diárias Nacionais (participação no Prêmio Innovare)	não	5	R\$ 425,00	1	R\$ 2.125,00
Custeio	Custos indiretos (Fundação)	sim	1	R\$ 86.551,60	1	R\$ 86.551,60
Total						R\$ 1.604.962,00



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, Usuário Externo, em 29/12/2025, às 09:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho**, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça, em 29/12/2025, às 17:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34160914** e o código CRC **A3347607**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.